



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00009320-71

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 135/2019

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de concretagem, com a utilização de materiais, compreendendo a dosagem, preparação, transporte e entrega de concreto usinado.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.183.516/0001-20, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	PC	R\$ UNIT.
02	41471	CONCRETO USINADO, FCK = 15 MPA, COM PEDRISCO, SLUMP 60 ± 10 MM, POSTO OBRA	5.000	M³	460,00
03	41472	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, COM BRITA 1, SLUMP 60 + OU - 10 MM, POSTO OBRA	1.000	M³	438,90
04	41474	CONCRETO USINADO CONSUMO 280 KG/M3, SLUMP 20 + OU - 10 MM (MAQUININHA), POSTO OBRA	1.000	M³	490,00
05	73650	CONCRETO USINADO, FCK = 15 MPA, COM PEDRISCO, SLUMP 100 ± 20 MM, BOMBÉÁVEL, POSTO OBRA.	1.200	M³	460,00
07	41473	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA, COM BRITA 1, SLUMP 60 + OU - 10 MM, POSTO OBRA	500	M³	490,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Planilha de Composição de Preços Unitários; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

19 JUN. 2019

Campinas, \_\_\_\_\_

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº 359.977.048-65



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00009320-71

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 135/19

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de concretagem, com a utilização de materiais, compreendendo a dosagem, preparação, transporte e entrega de concreto usinado.

**Ata de Registro de Preços nº** 193/19

**ADVOGADO(S)/Nº** **OAB** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 JUN. 2019

R



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aderval Fernandes Junior

Cargo: Doutor

CPF: 068432648-59 RG: 13291289-2

Data de Nascimento: 11/09/64

Endereço residencial completo: R. João Carlos, 300 - V. Industrial

E-mail institucional: aderval.fernandes@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: -

Telefone(s): 99333-5639

Assinatura: ADERVAL FERNANDES JUNIOR  
Diretor Administrativo/Financeiro

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 92516343868 RG: 9023974X

Data de Nascimento: 02/09/56

Endereço residencial completo: Rua Marquês, 1257

E-mail institucional: servicos.publicos@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 3243-6946

Assinatura: ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## Pela CONTRATADA:

Nome: Rubens de Lima

Cargo: Analista de Licitação

CPF: 358.917.078-65 RG: 28.548.412-6

Data de Nascimento: 05/01/90

Endereço residencial completo: AV. MANOEL CARANDEIA, 1435, SORIANO/SP

E-mail institucional: licitacao@acasamax.com.br; comercial@acasamax.com.br;

rubens050190@gmail.com

Assinatura: Rubens de Lima

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.